

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.676/2024**

de 26 de abril de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.318, de 24 de abril de 2024,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 522.077,20 (quinhentos e vinte e dois mil, e setenta e sete reais e vinte centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 09 01 615	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDEREAIS-VINCULADOS 200 017 Manutenção do ensino infantil TD-Novas turmas	261.038,60 F.R.: 0 05 81
616	12.365.0030.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 200 017 Manutenção do ensino Inf. TD-Novas Turmas	261.038,60 F.R.: 0 05 81

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>1 - Excesso:</b>		522.077,20
	Fontes de Recurso	
	05 81	522.077,20

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de abril de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS  
SECRET. ADMI. EM EXERCÍCIO